



Projeto de Resolução nº 768 /2021.

(Do Vereador Arllan Dourado).

APROVADO

Unanimidade

EM 19/08/2021

Presidente

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, A JORNALISTA SIMONE FERNANDA MORAES DOS SANTOS."

Ao Senhor Leonardo Barbosa Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.

Arllan Dourado Gomes da Silva, vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, nos termos regimentais e, no exercício das prerrogativas e atribuições que me são conferidas na condição de vereador, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro de submeter à apreciação o seguinte Projeto de Resolução:

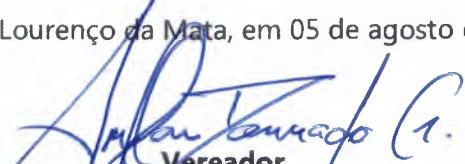
Art. 1º. – Concede o Título de Cidadã Honorífica do Município de São Lourenço da Mata, a ser outorgado pela Câmara Municipal a jornalista Simone Fernanda Moraes dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município, na área de comunicação e imprensa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de agosto de 2021.


Vereador
Arllan Dourado - PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525 0722 | WWW.SAOLLOURENÇODAMATA.PE/LEGIS | [/CAMARAMUNICIPALSLM](http://CAMARAMUNICIPALSLM) | @CAMARAMUNICIPALSLM



JUSTIFICATIVA

Simone Fernanda Moraes dos Santos nasceu em 03 de março de 1983, na cidade de Olinda, em Pernambuco. Formada em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela Universidade Católica de Pernambuco, dentre outras, possui experiência gratificante (pelo aprendizado que propicia) na assessoria de imprensa da Justiça Federal em Pernambuco (2008) e no Sistema Jornal do Comércio de Comunicação, nas Rádios Jornal e CBN, no exercício da função de estagiária.

Profissional de jornalismo, com experiência em funções como produtora e repórter do programa publicitário Pernambuco Agora de rádio e TV (2008-2010) na gestão do Governador Eduardo Campos, assessora de imprensa da Compesa, assessora de imprensa da Prefeitura de Paulista na gestão do Prefeito Yves Ribeiro, jornalista da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes na gestão do Prefeito Elias Gomes, repórter do guia eleitoral de rádio (2012) na campanha de Geraldo Júlio Prefeito do Recife, repórter da TV Clube / Afiliada Record, repórter do guia eleitoral de rádio (2014) na campanha do Governador de Pernambuco Paulo Câmara, repórter da TV Tribuna / Afiliada Band (2014), produtora, redatora, locutora e repórter do guia eleitoral de rádio (2020) do Prefeito Vinícius Labanca, integrou a equipe do guia eleitoral na campanha do Governador Eduardo Campos e a equipe da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de São Lourenço da Mata (2010), na gestão do Prefeito Ettore Labanca, onde, atualmente, atua como jornalista, redatora e revisora de textos.

O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular essa mulher que tem se destacado em seus afazeres durante anos, em prol de nossa população.

Em 2020, por exemplo, devido seu desempenho em um caso mais emblemático e de grande repercussão, ela teve uma atuação que despertou a admiração de muitas pessoas. Na ocasião, a jornalista denunciava a desorganização no atendimento e funcionamento do aplicativo em uma agência bancária, quando de forma descortês e agressiva, um funcionário tentou impedir a transmissão, alegando

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525 0722 | WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE | E-mail: LEGB@CAMARAMUNICIPALSLM.COM.BR | CAMARAMUNICIPALSLM.COM.BR

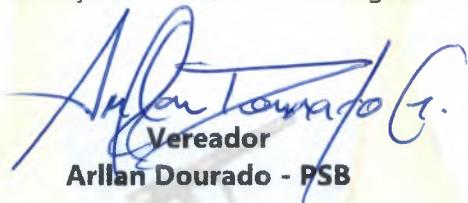


que a repórter não poderia estar ali sem autorização. Em seguida, o funcionário ainda se posicionou na frente da câmera e empurrou a profissional, no que foi replicado pela jornalista de que estava em uma área externa, que se tratava de um banco estatal e, logo, poderia fazer a reportagem, sendo aplaudida por quem estava presente.

Simone Santos é uma jornalista que trabalha pela nossa cidade e merece a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os nobres colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de agosto de 2021.



Arilan Dourado G.
Vereador
Arilan Dourado - PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525 0722 | WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE/LEG.BR | [/CAMARAMUNICIPALSLM](http://CAMARAMUNICIPALSLM) | @CAMARAMUNICIPALSLM